



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0105/2022

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE PROMOVA O REMANEJAMENTO DOS ALUNOS, DE TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, SEU CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO, DA ESCOLA MUNICIPALIZADA VITAL BRASIL, NO BAIRRO PONTA DO AMBRÓSIO, PARA AS UNIDADES DE SEU ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que promova o remanejamento dos alunos, de todos os segmentos de ensino, seu corpo docente e administrativo, da Escola Municipalizada Vital Brasil, no bairro Ponta do Ambrósio, para as unidades de seu entorno, no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a Escola Municipalizada Vital Brasil, no bairro Ponta do Ambrósio, foi acometida por sinistro, configurado por incêndio ocorrido no dia 28/05/2021, destruindo parte significativa da mesma.

"A Escola Municipalizada Vital Brasil, localizada no bairro Ponta do Ambrósio, Zona Leste de São Pedro da Aldeia, foi atingida por um incêndio na noite desta sexta-feira (28). Corpos de bombeiros foram deslocados para o local. O fogo foi controlado após cerca de 2 horas de trabalhos. (...) Segundo informações preliminares, o fogo destruiu quase totalmente a escola e teria começado pela cozinha da unidade. (...) "

Por se tratar da segurança física dos alunos, assim como de todo o corpo docente e administrativo que ali permanecem, e, em virtude da obra emergencial afim de reparar os danos ocorridos pelo incêndio, que fragilizou a estrutura do imóvel, que, torna-se imprescindível o remanejamento imediato dos que utilizam esta unidade escolar, para outras unidades de seu entorno que disponham de salas de aula que possam ser ocupadas.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 17 de Fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)